
Despacho de encaminhamento do originador ao SCBEX/ADGECEX

TC 032.376/2010-3

1. Considerando que o processo reuni as condições necessárias para autuação da Cbex e promovido o registro no Cadirreg (peças 230-236), encaminhem-se os autos ao Scbex, para constituição do processo de cobrança executiva, conforme quadro a seguir:

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	TIPO
Hélio de Sousa Queiroz	13/9/2017	Débito
Fause Elouf Simão	26/7/2018	Débito
Marcia Regina Serejo Marinho	26/7/2018	Débito

2. Ressalta-se que as multas aplicadas a Hélio de Sousa Queiroz, Fause Elouf Simão Junior e Márcia Regina Serejo Marinho foram excluídas pelo Acórdão 2043/2017 (peça 170), que tornou insubsistente o item 9.3 do Acórdão 8.114/2014-TCU-1ª Câmara (peça 88).

Secex-MA, 16 de Agosto de 2018

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 2/2018)